



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00006/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022.487/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027.580/2023**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES E, A EMPRESA SHARK NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO 1.1: ES - 060 (BALANÇA) - JAQUEIRA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 2,05 KM.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa SHARK NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.728.138/0001-81, com endereço na Rua Santa marta, S/N, Edif. Aruna, Sala 304, Cidade Nova, Marataizes/ES - CEP: 29.345-000, neste ato pelo seu representante legal, o Sr. WELTER JOSÉ DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 099.148.927-60 e CNH nº 04203555730 DETRAN/ES, residente na Av. Cristiano Dias Lopes nº 2026, Barra do Itapemirim, Marataizes/ES, CEP 29345-000, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente Termo Aditivo 005, com fulcro nos Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 12,61% (DOZE VÍRGULA SESENTA E UM POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO, CONFORME PLANILHA DO 2º (SEGUNDO) REPLANILHAMENTO DE ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor total de R\$ 337.833,29 (trezentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), que corresponde o acréscimo de aproximadamente 5,27% ao valor inicialmente contratado.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 035 - Secretaria Municipal de Obras e Habitação - Projeto/Atividade: 3.133 - Pavimentação das Estradas e Vias do Município (SEDE E DISTRITOS) - Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações - Fonte de Recurso: 27040000000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração dos Recursos Naturais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição 48.883.652/0001-48, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Obras e Habitação de Presidente Kennedy/ES.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 18 de setembro de 2023.

Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação
Município de Presidente Kennedy/ES
Contratante

Welter José Da Costa
Shark Negocios e Empreendimentos LTDA
CNPJ Nº 21.728.138/0001-81
Contratada